



PORTARIA Nº 0951/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0023.0119.1259.0005/2024**,

R E M O V E R:

Servidora: **Silvana Padilha de Souza Cavalcante**
Cargo: Agente Administrativo
SIAPE: 3387097
Quadro: Federal
Da: Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP
Para: Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá – ARSAP

Macapá-AP, 02 de agosto de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 264131677. Código CRC: C0568F7

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 02/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

